



PORTARIA Nº 460-2011

Concede Férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Adelaide Escobar de Oliveira**, Técnica em Enfermagem, Padrão 11, Classe B, Triênio 02, Matrícula 313, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2009 a 14-06-2010, a serem gozadas de 26-05-2011 a 09-06-2011.

- **Artemio Cordeiro dos Santos**, Caseiro, Padrão 04, Classe B, Triênio 02, Matrícula 252, correspondente ao período aquisitivo de 17-09-2009 a 16-09-2010, a serem gozadas de 1º-06-2011 a 30-06-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-05-2011 a 07-06-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br